



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.429, de 14 de julho de 2.000.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n° 2.346, de 14 de dezembro de 1.999".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

09	Secretaria da Saúde	
09.01	Fundo Municipal da Saúde	
13.75.428.2.010	Fundo Municipal da Saúde	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$100.000,00
		TOTAL R\$100.000,00

Artigo 2° - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

05	Secretaria da Educação	
05.04	Ensino Fundamental	
08.42.188.1.004	Construção de classes para educação fundamental	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

09	Secretaria Municipal da Saúde	
09.01	Fundo Municipal da Saúde	
13.75.429.2.010	Fundo Municipal da Saúde	
3.1.3.2.00	Outros serv. e encargos	R\$ 10.000,00

10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01	Dept° de Obras	
03.07.025.1.011	Construção e ampliação de próprios municipais	
4.1.1.0.00	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
		TOTAL R\$100.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo


Decreto nº 4.429/00 - fls.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de julho de 2.000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado do Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

VSC